



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSETE DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, FÁBIO LUIZ MALINI DE LIMA, IARA REBOUÇAS PINHEIRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, KYRIA REBECA NEIVA LIMA FINARDI, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LUIZ ANTONIO SAADE, OLAVO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRO GARBELOTTI, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, RONEY WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ZÉLIA RODRIGUES PIRES E NEVITTON VIEIRA SOUZA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, GISELE DE LORENA DINIZ CHAVES E APARECIDO JOSÉ CIRILO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS, CARLOS ALBERTO TINOCO ALVARENGA, FABIANO AMARAL FREITAS, LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA E MARCELLO FRANÇA FURTADO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O OUVIDOR GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidenta, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas aos novos Conselheiros representantes titulares do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Centro de Artes desta Universidade (CAr/UFES), professores Fábio Luiz Malini de Lima e Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti, bem como à Conselheira Iara Rebouças Pinheiro, representante suplente do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFES). Ainda com a palavra, fez a leitura do seguinte expediente, *in verbis*: “Vitória/ES, 30 de novembro de 2012. Ao Sr. Prof. Dr. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Considerando o disposto na Portaria n° 2.825, de 29 de novembro de 2012, emitida pelo Magnífico Reitor desta Universidade, autorizando o meu afastamento para realizar estudos de Pós-doutorado junto à Universidade de São Paulo, pelo período de 12 meses, a partir de 1o de dezembro de 2012, comunico a renúncia das minhas funções de Conselheiro junto ao Egrégio Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, onde atuava como representante do Centro de Educação. Atenciosamente, Prof. Tercio Girelli Kill”. Desta forma, tendo em vista o que dispõe o §1º do Art. 4º do Regimento Geral deste Conselho, a Senhora Presidenta apresentou votos de boas-vindas à Conselheira Kyria Rebeca Neiva Lima Finardi, agora na condição de representante titular do Centro de Educação (CE/UFES), e informou que, com a renúncia do professor Tercio Girelli Kill neste Conselho, a presidência da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão automaticamente passou ao Vice-presidente da referida Comissão, Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, tudo conforme o disposto pelo § único do Art. 13 do supracitado Regimento.

02. EXPEDIENTE: O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 17 de dezembro de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO N° 17.072/2012-59 – LAIS POLIDO NASSAR GONÇALVES – Solicitação de antecipação do semestre letivo 2012/2. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Ex-conselheiro Tercio Girelli Kill. 02. PROCESSO N° 16.241/2012-33 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA/CT – Solicitação de antecipação do semestre letivo 2012/2. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Ex-conselheiro Tercio Girelli Kill. 03. PROCESSO N° 7.550/206-74 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, modalidade a distância. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012. Temístocles de Sousa Luz. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 17 de dezembro de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO N° 6.612/2012-79 – MAKSUEL SOARES DE AZEVEDO – Progressão funcional. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Luiz Antônio Saade. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012. Luiz Alexandre Oxley da Rocha. Presidente da Comissão de Política Docente”. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de inversão de pauta, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INVERSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 17 de dezembro de 2012 do processo abaixo identificado para que o mesmo seja analisado após o item 03.03 da pauta: 03. PROCESSO Nº 7.550/206-74 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, modalidade a distância. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012. Temístocles de Sousa Luz. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”. Em votação, todos os supracitados pedidos de inclusão, bem como o pedido de inversão de pauta, foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **EXCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 17 de dezembro de 2012 dos seguintes processos: 03.14. PROCESSO Nº 5.368/2012-27 – HENRIQUE LUIS RIBEIRO PEREIRA – Recurso/desligamento. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Nevitton Vieira Souza. 03.15. PROCESSO Nº 11.450/2011-18 – JOSÉ APARECIDO MONÇÃO DOS SANTOS – Aproveitamento de Estudos. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Renan Teixeira de Sousa. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012. Temístocles de Sousa Luz. Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão”. Em votação, o pedido de exclusão encaminhado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão foi aprovado por maioria. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 10.686/2011-29 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Proposta de alteração da Resolução nº. 15/1989 deste Conselho. O Conselheiro Renan Teixeira de Souza, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 10.686/2011-29. INTERESSADO: COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE. ASSUNTO: Proposta de alteração da Resolução nº. 15/89 – CEPE. PARECER. PEDIDO DE VISTA. Tomando como base o relato do Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade (NPD/UFES), sugiro que o presente processo seja encaminhado aos Chefes de Departamento e às respectivas Comissões Avaliadoras, a fim de que sejam propostas sugestões às questões levantadas no supracitado relato (itens 1 a 4), no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Alertamos que o NPD/UFES desenvolveu um sistema eletrônico em substituição à avaliação docente feita em papel, objetivando dar agilidade e transparência ao processo. É importante ressaltar que a Resolução nº. 15/1989 deste Conselho prevê outros critérios de avaliação docente, não sendo esse, portanto, o único instrumento para a progressão docente. Além disso, deve ser observado que, no §1º do Art. 13 da referida Resolução, está garantido que o docente poderá propor fundamentalmente outros instrumentos à Comissão Permanente de Avaliação. Vitória, 26 de julho de 2012. Renan Teixeira de Souza. Relator”. Dando continuidade, o Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura do parecer da ex-Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, bem como do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida proposta de alteração da Resolução nº. 15/1989 deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselho. Ainda com a palavra, tendo em vista o exposto pelo Conselheiro Renan Teixeira de Souza em seu parecer de pedido de vista, solicitou, em nome da Comissão de Política Docente, que o presente processo fosse retirado de pauta, para posterior análise pela mencionada Comissão, tendo tal pedido sido aprovado por unanimidade. **03.02. PROTOCOLADO Nº 776.747/2012-03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)** – Proposta do Calendário das Sessões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2013. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 143/2012-DAOCS, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 143/2012 – DAOCS. Vitória (ES), 14 de dezembro de 2012. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Assunto: Calendário das Sessões Ordinárias do CEPE – 2013. Considerando o que estabelece o Art. 24 do Estatuto desta Universidade, *in verbis*: “Art. 24. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou a requerimento da maioria dos seus membros, com indicação do motivo”, Encaminhamos a Vossa Magnificência, a proposta de calendário para as sessões ordinárias do CEPE para o ano de 2013, elaborada pelo Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). Respeitosamente, Sebastião Sávio Simonato. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.03. PROCESSO Nº 7.541/2012-21 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Solicitação de prorrogação dos trabalhos dos relatores *ad hoc* da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e indicação de novos relatores. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 15/2012 – CEPE/CEPE, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 15/2012 – CEPE/CEPE. Vitória, ES, 13 de dezembro de 2012. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. ASSUNTO: Prorrogação de prazo e indicação de membros. Considerando que a Resolução nº. 15, de 16 de maio de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) homologou o nome dos servidores que estão atuando como relatores *ad hoc* da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEPE/CEPE) com a finalidade de, exclusivamente, conferir e viabilizar a finalização dos projetos pedagógicos de cursos já aprovados pelo CEPE; Considerando que a supracitada Resolução estabeleceu o prazo de 02 (dois) meses para a execução dos trabalhos dos mencionados relatores; Considerando que os trabalhos desses relatores *ad hoc* foram iniciados somente no dia 16 de outubro de 2012, ou seja, após o período de greve dos docentes desta Universidade; Considerando o grande número de PPCs e as discrepâncias encontradas entre o Sistema de Informação de Ensino (SIE), o Editor de Matrizes Curriculares (EMC) e os PPCs originais, o que tem demandado grande tempo de conferência por parte dos relatores designados; Considerando, ainda, que as docentes Lourdes Maria Silva Araújo e Valdete Coco, designadas como relatoras *ad hoc* na Resolução nº. 15/2012 – CEPE, declinaram de suas indicações, Solicitamos a Vossa Magnificência a prorrogação do prazo de trabalho dos relatores *ad hoc* da CEPE/CEPE por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2012, excluindo-se desse prazo o período de recesso previsto no calendário acadêmico desta Universidade, a saber: de 02 a 22 de janeiro de 2013. Solicitamos, ainda, a indicação de 02 (dois) novos relatores em substituição às



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

docentes Lourdes Maria Silva Araújo e Valdete Coco. Respeitosamente, Temístocles de Sousa Luz. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”. Em discussão, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, sugeriu os nomes dos docentes Dulcinete Machado Zanoti e Mário Cláudio Simões para substituir as relatoras Lourdes Maria Silva Araújo e Valdete Coco. O Conselheiro Rodolfo da Silva Villaça, com a palavra, indicou o nome do docente Gilson Viana da Silva para integrar, como novo membro *ad hoc*, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Em votação, as solicitações dispostas no Memorando nº. 15/2012 – CEGE/CEPE, bem como as indicações realizadas pelos Conselheiros Temístocles de Sousa Luz e Rodolfo da Silva Villaça, foram aprovadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.04. PROCESSO Nº 7.550/206-74 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, modalidade a distância. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Pedagógico de Curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.05. PROCESSO Nº 7.764/2012-99 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Projeto de Resolução que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura dos Cursos de Graduação desta Universidade. A Conselheira Dulcinea Sarmento Rosemberg, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o referido Projeto de Resolução foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.06. PROCESSO Nº 17.248/2012-72 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL/CCA** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento e dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico e de doutorado, em Genética e Melhoramento, vinculados ao mencionado programa. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, bem como do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, ambos favoráveis aos referidos projetos de criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.07. PROCESSO Nº 13.165/2012-12 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/CEUNES** – Recurso/distribuição de vagas no CEUNES. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao arquivamento do processo e revogação da Decisão nº. 44/2012 deste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.08. PROCESSO Nº 15.375/2012-37 – DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA/CCS** – Caráter de excepcionalidade para abertura de concurso público para professor efetivo em regime de 40 (quarenta) horas semanais. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido caráter de excepcionalidade. Em discussão, em votação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.09. PROCESSO Nº 15.471/2012-85 – DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA/CCS** – Caráter de excepcionalidade para abertura de concurso público para professor efetivo em regime de 40 (quarenta) horas semanais. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido caráter de excepcionalidade. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE**. Neste momento, foi constatada ausência de quórum. Desta forma, os demais processos constantes desta pauta deverão ser analisados na próxima Sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a Sessão às dezoito horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.